



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 012/2018.

Trata-se o singelo caderno processual de propositura legislativa do Executivo Municipal, que transfere recursos financeiros, a título de subvenção social a Associação Pestalozzi de Itapemirim.

A aludida matéria apresenta em seu artigo 1º e incisos a autorização para o Executivo subsidiar a Associação Pestalozzi no projeto social “Atelearte” (R\$ 189.350,00 <cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais>) e manutenção dos trabalhos de tal Associação (R\$ 242.000,00 <duzentos e quarenta e dois mil reais>).

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa, declaração por parte do Executivo Municipal, relatório de impacto orçamentário-financeiro da Secretaria de Finanças, e plano de trabalho da Associação supracitada.

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Posto isso, sem maiores delongas, nada impede o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 09 de março de 2018.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine

Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques

Membro - COFINOR